
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 2.067, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 300.000,00, para recuperação do prédio da Delegacia de Polícia de Curuçá.

DOE N° 19.469, DE 17/11/1960

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ